

PROJETO DE LEI Nº.....2017

DÁ DENOMINAÇÃO À ROTULA DO BAIRRO CENTRO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaíba aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A rotula da Av. Nestor de Moura Jardim, no cruzamento com a Rua São Paulo e Dona Frutuosa passa a ter a seguinte denominação:
ROTULA PEDRAS BRANCAS

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíba, 06 de Julho de

2017.

JOSÉ SPEROTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

